



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022/SME

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA –
MG E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA
MATERNIDADE E INFÂNCIA DE NOVA ERA
- APMINE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ERA-MG**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, com sede à Rua João Pinheiro nº 91, centro, Nova Era/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Txai Silva Costa, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 117.519.976-18 e C.I nº MG-15.348.793 SSP/MG e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA MATERNIDADE E INFÂNCIA DE NOVA ERA - APMINE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.684/0001-33, estabelecida nesta cidade, na Rua Dos Bandeirantes, nº 200, Bairro Aroeiras, Nova Era/MG, neste ato representado por seu Presidente Sr. José Luís Pires dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº MG 742.046 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 402.313.806-15, resolvem aditar o **Termo de Fomento supramencionado nas seguintes condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Através do presente termo aditivo no valor de R\$ 17.501,80 (dezessete mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos), o Termo de Fomento nº 06/2022 passa a ter o valor de R\$ 182.194,71 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária: 02.04.02.12.365.1202.2086 – 3.3.50.43.00 – Ficha 289 – Fonte 2.01.00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS
CLÁUSULAS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento em epígrafe.

E por estarem justos e acertadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Nova Era, 29 de novembro de 2022

**Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL**

**José Luís Pires dos Santos
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA MATERNIDADE E INFÂNCIA DE NOVA
ERA - APMINE**